



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2024

Concede a Comenda de Mérito Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria de Ilustre Vereador desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade de acordo com a indicação do nobre parlamentar:

I – Vereador Carlos Almeida Filho:

a) Wilson Pereira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

Wellington Vizentini
Presidente

